

BEM-VINDO(A) À UFMG:

**O APUBHUFMG+
ESTÁ COM VOCÊ!**

APUBHUFMG+
SINDICATO DOS PROFESSORES







INTRODUÇÃO

O Sindicato do(a)s Docentes da Universidade Federal de Minas Gerais (**APUBHUFMG+**) deseja boas vindas a você docente que ingressou na Universidade Federal de Minas Gerais. Este texto que você lê agora acompanha uma cartilha que expõe **diversas razões para você se filiar ao APUBHUFMG+**, bem como outra cartilha que elaboramos com orientações para você planejar sua aposentadoria, que é uma preocupação hoje necessária desde o primeiro dia de trabalho na universidade.

Este texto foi escrito para afirmarmos que o **APUBHUFMG+** está com você, para te convidar a **vestir dois símbolos da luta coletiva em defesa dos direitos da categoria docente e da universidade pública e para compartilhar informações importantes para você orientar sua carreira no Magistério Federal**. Nosso objetivo ao escrever este texto foi contribuir com a sua caminhada como docente de uma Instituição Federal de Ensino Superior. Para isso, nós explicitamos os eixos que orientam a atuação da atual diretoria do sindicato, trazemos uma reflexão sobre nosso histórico de lutas do magistério federal, chamamos sua atenção sobre a necessidade de planejamento imediato da aposentadoria, discorremos sobre a estrutura remuneratória e o processo de desenvolvimento das carreiras do Magistério Federal. Finalmente, apresentamos, de forma sucinta, o Regime Jurídico Único, que regulamenta nossa relação de trabalho com o Poder Público.

UM CONVITE PARA VOCÊ VESTIR DOIS SÍMBOLOS DA NOSSA LUTA COLETIVA

O **APUBHUFMG+** é a entidade que **organiza na UFMG a luta da nossa categoria em defesa de seus direitos**, que corre lado a lado com a luta em defesa das universidades federais como instituições públicas, gratuitas e, por isso mesmo, inclusivas. Essa segunda luta específica, travada pela nossa categoria organizada em sindicatos docentes, é que dá sentido ao boné com a frase “*A UFMG é do Povo*” que você pode solicitar neste momento de recepção, se você quiser e tiver o compromisso de usar. Um dos sentidos fundamentais desta frase é econômico, tendo em vista que o Estado Brasileiro é amplamente financiado pela Classe Trabalhadora, pois em nosso país existe um sistema fiscal regressivo no qual os mais ricos, praticamente, não pagam impostos. Adicionalmente, a mesma frase contém, também, uma orientação política, dado que as elites brasileiras historicamente apresentam um compromisso débil e vacilante com o desenvolvimento econômico soberano do nosso país.

Na conjuntura atual, a principal evidência da debilidade ou até mesmo inexistência desse compromisso advém do fato de que as universidades federais estão sujeitas, há mais de uma década, a uma política severa de subfinanciamento. Tal política ameaça, por um lado, a existência da universidade como instituição do Estado. Por outro lado, também é responsável pela perda de poder aquisitivo dos nossos salários e pela deterioração das nossas condições de trabalho como pesquisadore(a)s e docentes do magistério federal. **A política de subfinanciamento da universidade é nosso principal obstáculo e precisa ser superada.**

Existe, porém, o risco de que ela seja mantida ou até agravada porque nosso país se encontra em uma encruzilhada histórica. Afinal, estamos diante do acirramento do projeto neocolonial dos EUA comandado por Donald Trump e anunciado como a retomada da Doutrina Monroe para o Brasil e para toda América Latina. Nesse projeto, ao Brasil é reservado o papel de exportar commodities agrícolas e minerais com baixo valor agregado. Não há como negar a realidade de tal projeto neocolonial, porque ele está estampado na doutrina de segurança nacional estadunidense publicada em 2025¹ e tendo sido recorrentemente explicitado, tal como ocorreu na fala de Marco Rúbio, durante a Conferência de Segurança de Munique, em fevereiro de 2026².

O único projeto no qual as universidades públicas têm um papel de destaque e podem ser valorizadas como **instituições centrais ao desenvolvimento científico**,

¹ <https://www.bbc.com/portuguese/articles/c9vjl71kgnno>

² <https://outraspalavras.net/geopoliticaeguerria/marco-rubio-expoe-o-projeto-de-recolonizacao/>

tecnológico e cultural do país é o projeto de um Brasil justo, soberano e desenvolvido, que se opõe frontalmente ao acirramento da Doutrina Monroe. Afinal, a universidade pública não tem papel relevante em um país cuja economia privilegia a extração de minerais e a produção de mercadorias agropecuárias. Isso porque, para a manutenção de uma economia agromineral-exportadora e predatória, na melhor das hipóteses, apenas áreas muito específicas do conhecimento produzido nas universidades são necessárias. É essa convicção específica que dá sentido à frase estampada na camisa “*Sem universidade pública, não há soberania*”, também apresentada como gesto de uma primeira aproximação entre você e o **APUBHUFMG+**. Assim, como no caso do boné, você pode solicitar uma camisa como essa, neste momento de recepção, caso você queira e tenha o compromisso de usar esses dois itens de vestuário.

TEMAS E DEMANDAS QUE HOJE FAZEM PARTE DO COTIDIANO DA DOCÊNCIA NA UFMG

Em nosso trabalho como diretoria atual do APUBHUFMG+, nós identificamos algumas pautas fundamentais que aproximam o sindicato do exercício cotidiano da docência: a intensificação do trabalho e seus efeitos na saúde docente; o combate às relações de opressão no ambiente acadêmico; as práticas de avaliação de desempenho e de progressão/promoção funcional; as pautas de luta mais amplas que vão além dos muros da UFMG. Para tratar dessas pautas devidamente, o **APUBHUFMG+** conta com:

- O Núcleo de Acolhimento e Diálogo (NADi), que tem se dedicado a acolher as demandas relativas à saúde docente, promover debates sobre o tema e incidir na política de saúde docente dentro da Universidade.
- Uma Assessoria Jurídica que pode ser chamada às unidades acadêmicas para prestar esclarecimentos sobre temas jurídicos diversos, questões ligadas à carreira e à aposentadoria, além de atender às demandas jurídicas individuais da base filiada³, por meio de dois plantões semanais na sede do sindicato.
- O compromisso da diretoria em se fazer presente nas unidades para debater as demandas locais e construir coletivamente os encaminhamentos possíveis para o seu atendimento.

Nesse esforço de aproximação com a categoria docente, a partir de suas demandas, a diretoria do **APUBHUFMG+** tem procurado tornar sua carta de convênios⁴ mais atrativa. Mas **essa aproximação é um movimento de duplo sentido, que depende fundamentalmente da sua participação nas ações do sindicato.**

³ Para se informar sobre dias e horários, e agendar um primeiro atendimento, acesse: <https://apubh.org.br/assistencia-juridica/>. Para o primeiro atendimento de acolhimento, não é preciso ser filiado(a) ao APUBHUFMG+.

⁴ Para conhecer a carta de convênios, acesse: <https://apubh.org.br/convenios/>

Acreditamos que as pautas locais são pontos de partida para construir lutas coletivas mais amplas, uma vez que a superação de muitos dos problemas vividos localmente depende de conquistas no sentido da **defesa da Universidade Pública, dentro de um projeto popular e soberano de país**. Isso vale especialmente para nossas carreiras e para os nossos salários.

A história do movimento docente mostra que a recomposição permanente do financiamento da universidade pública e de nossos salários, tanto quanto a conquista da necessária autonomia universitária como instituição do Estado, diante dos governos de plantão, decorrem da nossa força coletiva. **Se nos dispersarmos, as lutas gerais se enfraquecem e os problemas locais se multiplicam e intensificam.**

Por isso, nosso convite é para que você, mesmo se não quiser se filiar, de imediato, ao nosso sindicato acompanhe as redes sociais do **APUBHUFMG+**, inscreva-se nos grupos de WhatsApp e Telegram para acompanhar nossas notícias, assim como participe das ações coletivas e mobilizações promovidas pelo sindicato. Esperamos que sua participação nas nossas ações coletivas e o hábito de acompanhar nossas notícias te aproximem cada vez do **APUBHUFMG+**.

HISTÓRICO DE LUTAS DO MOVIMENTO SINDICAL DOCENTE

Podemos dividir a história do movimento sindical da nossa categoria em dois períodos. O primeiro começa na passagem da década de 1970 para a década de 1980, quando o **APUBHUFMG+** iniciou sua trajetória como Associação de Docentes do Ensino Superior. Esse período inicial é marcado por um ascenso de organização e participação das trabalhadoras e trabalhadores brasileiros e ele dura até meados da década de 1990. O segundo período, em que nos encontramos até hoje, é caracterizado por um descenso no nível de organização da classe trabalhadora em geral e da organização e capacidade de mobilização da categoria docente do ensino superior, em particular. Trata-se também do período de ascensão do neoliberalismo no Brasil que cria a necessidade de uma luta aguerrida de resistência em defesa das nossas universidades, das nossas condições de trabalho e da carreira docente.

Nesse primeiro período, o movimento sindical deu uma importante contribuição à luta contra a ditadura, por eleição direta para presidente e pela elaboração de uma nova constituição. Especificamente, o movimento docente da Educação Superior alcançou conquistas que foram consolidadas na Carta Magna de 1988, ainda que a elaboração do texto constitucional tenha sido hegemônica por um agrupamento de parlamentares de diferentes partidos, desde então denominado Centrão, que orientou

nossa constituição a partir de uma concepção liberal-capitalista de sociedade.

Por outro lado, as lutas populares desse período, das quais fez parte o movimento sindical da classe trabalhadora e dentro dele o movimento docente e o **APUBHUFMG+**, garantiram na Constituição de 1988 patamares mínimos de financiamento da educação e saúde públicas, uma Universidade Pública forte, autônoma e reconhecida socialmente, organizada a partir da integração entre atividades de ensino pesquisa e extensão. Foi nesse período que conquistamos integralidade e paridade na aposentadoria⁵, carreira docente estruturada, com valorização da dedicação exclusiva e do desenvolvimento profissional ao longo do exercício da docência.

O segundo período é marcado pela consolidação de políticas neoliberais nos governos Collor de Mello e Fernando Henrique Cardoso e na permanência da hegemonia de blocos parlamentares da direita liberal e neoliberal no Congresso Nacional. Por meio de programas de governo, combinados a emendas constitucionais, os direitos conquistados na Constituição de 1988 começaram a ser progressivamente retirados. Nos governos do PT a intensidade da orientação neoliberal diminuiu de forma significativa, o que foi suficiente para a retomada do financiamento das universidades públicas a patamares mais adequados. Contudo, nesses mesmos governos ocorreram dois retrocessos significativos nos nossos direitos previdenciários, como descrevemos na nossa cartilha específica sobre a Aposentadoria dos docentes das universidades federais.

Se nesse segundo período, fomos derrotados na defesa de uma Previdência Pública que garanta uma aposentadoria digna, o movimento sindical protagonizou lutas fundamentais de resistência. Especialmente o movimento docente conseguiu promover greves expressivas que impediram uma intensificação ainda maior do subfinanciamento da Universidade Pública e da corrosão de nossos salários e a completa desestruturação de nossas carreiras. Foi a partir de muita luta, com o conjunto das demais categorias do serviço público, que temos barrado as investidas do capital financeiro neoliberal que deseja a completa privatização dos serviços públicos.

Por isso, o maior desafio que se apresenta, hoje, para as direções dos sindicatos, é trazer o trabalhador e a trabalhadora para os espaços coletivos de organização e mobilização para continuarmos e fortalecermos a defesa de nossos direitos como classe. A direção do **APUBHUFMG+**, ao compartilhar essa reflexão sobre nossa história, assume esse desafio e te convida a se filiar e fortalecer a luta por liberdades democráticas, por uma Universidade Pública devidamente financiada com seus profissionais também devidamente valorizados para exercerem seu papel na construção de uma sociedade mais justa e de uma nação mais soberana!

⁵ Integralidade: o benefício da aposentadoria corresponde ao último salário da ativa; paridade: o reajuste do benefício da aposentadoria se faz na data e no percentual determinado para o(a)s pares em atividade.

A NECESSIDADE DE PLANEJAR A APOSENTADORIA DESDE JÁ!

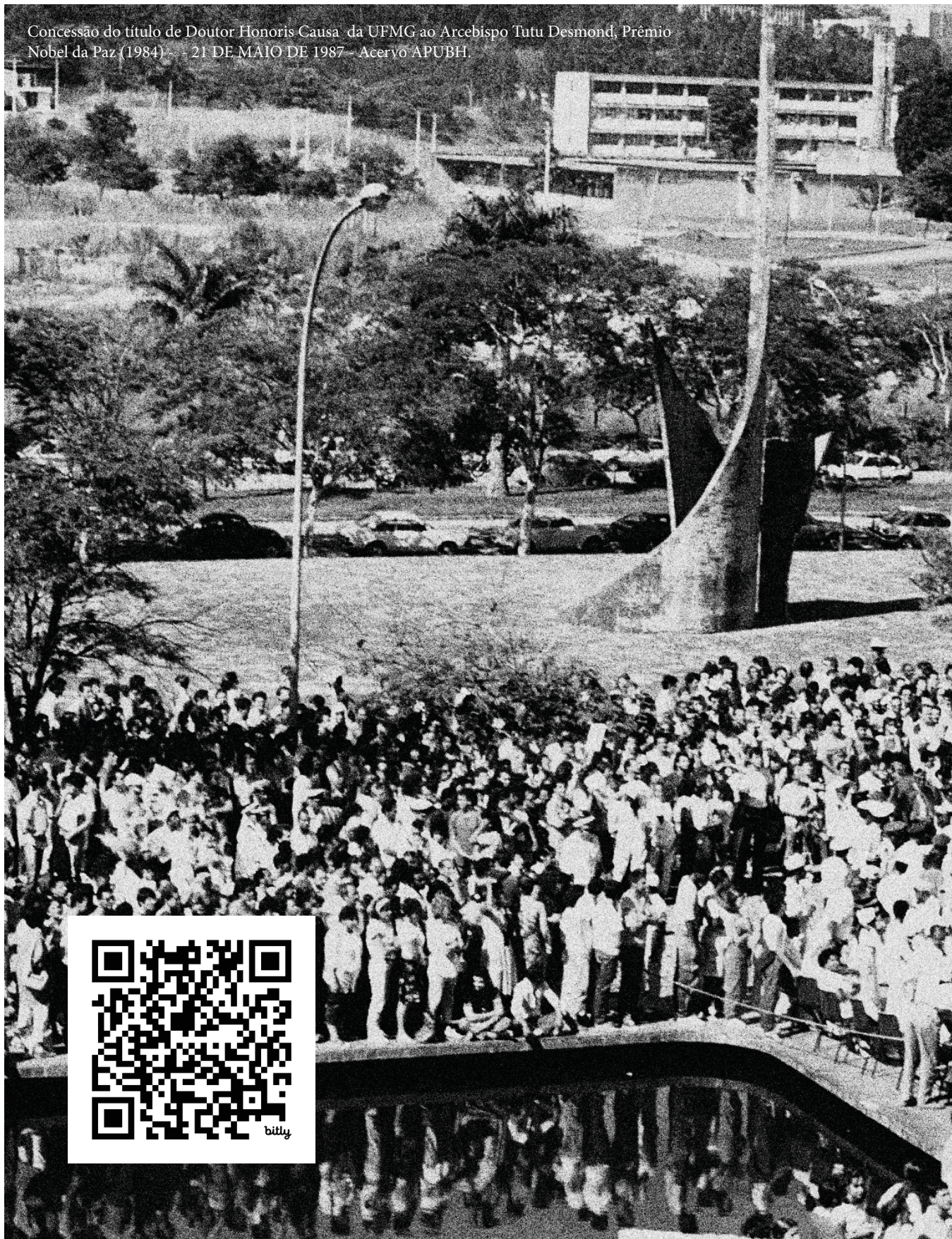
A recomendação de se planejar a aposentadoria já no momento de ingresso no serviço público decorre principalmente do fato de, além do longo tempo de contribuição a ser cumprido para reivindicar a aposentadoria, o benefício para quem se aposenta foi significativamente rebaixado após a contrarreforma da aposentadoria no serviço público ocorrida no governo Dilma Rousseff e vigente desde 04/02/2013. Por sua vez, o tempo de contribuição aumentou a partir da contrarreforma do governo Bolsonaro. Pelas regras atuais, o benefício da aposentadoria é limitado pelo teto do Regime Geral da Previdência Social (RGPS), que em 2026 corresponde a R\$8.475,55. Até esse teto, o valor do benefício é calculado a partir de 60% da média das remunerações recebidas em todo o período laboral, acrescida de 2% por ano que exceder 20 anos de contribuição para homens e 15 anos para mulheres. Para se atingir o teto do RGPS é preciso lutar por reajustes nos salários mediante o fortalecimento da luta sindical do movimento docente e do funcionalismo público.

Mais informações sobre esse assunto podem ser obtidas na cartilha específica que o **APUBHUFMG+** produziu sobre o tema da aposentadoria. Por aqui terminamos com o alerta para que você **planeje sua aposentadoria desde já!** e como o chamado para que **reforce a luta pela restituição dos direitos previdenciários!**

AS CARREIRAS DO MAGISTÉRIO FEDERAL

Na UFMG, o ingresso no Magistério Federal se faz mediante a entrada na carreira de Magistério Superior (MS) para docentes que atuarão nos cursos de graduação, ou mediante a entrada na carreira da Educação Básica, Técnica e Tecnológica (EBTT) para docentes que atuarão na Educação Fundamental e na Educação Profissional Técnica e Tecnológica de Nível Médio. Nos institutos federais, todavia, a entrada ocorre sempre na carreira EBTT, mas a docência é exercida, tanto na graduação e pós-graduação do ensino superior, quanto na Educação Tecnológica de Nível Médio. Essas duas carreiras têm muitas características comuns. São divididas em 4 classes e 10 níveis e a malha salarial é a mesma para ambas conforme a tabela publicada em <https://apubh.org.br/acontece/2a-parcela-do-reajuste-salarial-sera-paga-em-abril-de-2026/>, que passa a valer a partir de 01/04/2026 e que você também pode acessar se colocar a câmera do seu celular voltada para o QR Code ao lado.

Concessão do título de Doutor Honoris Causa da UFMG ao Arcebispo Tutu Desmond, Prêmio Nobel da Paz (1984) - 21 DE MAIO DE 1987 - Acervo APUBH.



A estrutura básica da remuneração é constituída da soma entre o vencimento básico (Vb) e a retribuição por titulação (RT), acrescida dos auxílios transporte, alimentação, creche e saúde suplementar. Toda a malha salarial é construída tendo como referência o vencimento básico inicial de um docente com graduação e regime de 20h.

- Para o(a) docente de 40h: $Vb_{40} = 1,4 * Vb_{20}$
- Para o(a) docente de 40h com dedicação exclusiva (DE): $Vb_{DE} = 2 * Vb_{20}$

Fica evidente a distorção no cálculo do Vb para o docente de 40h, que deveria ser o dobro do vencimento para o(a) docente de 20h. A dedicação exclusiva encontra-se hoje desvalorizada e a proposição que tem sido construída na discussão sobre carreira, no âmbito do Sindicato dos Docentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDES-SN), é o resgate de sua valorização para 210% do vencimento básico do docente com graduação de 20h: $Vb_{DE} = 2,1 * Vb_{20}$.

As últimas negociações de reposição de salário resultaram em reajustes diferenciados por nível da carreira, sem tomar como referência o piso básico gerador da malha salarial. Mesmo no caso da retribuição por titulação (RT), não existe um percentual fixo sobre o VB, mas apenas um valor nominal em reais (R\$) que varia de acordo com a classe, nível e regime de trabalho do docente. Assim, atualmente, os nossos salários ficam definidos por uma malha salarial que resultou dos acordos da última greve de 2024. A última etapa do reajuste acontece em de abril de 2026 e os salários corresponderão aos mostrados nas tabelas a seguir, a partir do início de maio.

REGIME DE TRABALHO DE 20h SEMANAIS (T20)									
Magistério Superior			Magistério EBTT		Graduação (vencimento Básico – VB)	Aperfeiçoamento	Especialização ou RSC I	Mestrado ou RC II	Doutorado ou RSC III
Classe	Denominação	Nível	Classe	Nível					
D	Titular	1	Titular	1	R\$6.122,51	R\$6.428,63	R\$6.734,76	R\$7.653,14	R\$9.642,96
C	Associado	4	C	4	R\$5.565,92	R\$5.844,21	R\$6.122,51	R\$6.957,40	R\$8.766,32
		3		3	R\$5.300,87	R\$5.565,91	R\$5.830,96	R\$6.626,09	R\$8.348,87
		2		2	R\$5.048,45	R\$5.300,87	R\$5.553,29	R\$6.130,56	R\$7.951,31
		1		1	R\$4.808,05	R\$5.048,45	R\$5.288,85	R\$6.010,06	R\$7.572,68
B	Adjunto	4	B	4	R\$3.924,94	R\$4.121,18	R\$4.317,43	R\$4.906,17	R\$6.181,78
		3		3	R\$3.738,04	R\$3.924,94	R\$4.111,84	R\$4.672,55	R\$5.887,41
		2		2	R\$3.560,03	R\$3.738,03	R\$3.916,03	R\$4.450,04	R\$5.607,05
		1		1	R\$3.390,51	R\$3.560,03	R\$3.729,56	R\$4.238,14	R\$5.340,05
A	Assistente	1	A	1	R\$3.198,59	R\$3.358,52	R\$3.518,45	R\$3.998,24	R\$5.037,78

REGIME DE TRABALHO DE 40h SEMANAIS (T40)									
Magistério Superior			Magistério EBTT		Graduação (vencimento Básico – VB)	Aperfeiçoamento	Especialização ou RSC I	Mestrado ou RC II	Doutorado ou RSC III
Classe	Denominação	Nível	Classe	Nível					
D	Titular	1	Titular	1	R\$8.571,52	R\$9.214,38	R\$9.857,25	R\$11.785,83	R\$15.964,45
C	Associado	4	C	4	R\$7.792,28	R\$8.376,70	R\$8.961,13	R\$10.714,38	R\$14.513,12
		3		3	R\$7.421,22	R\$7.977,81	R\$8.534,41	R\$10.204,17	R\$13.822,02
		2		2	R\$7.067,83	R\$7.597,91	R\$8.128,01	R\$9.718,26	R\$13.163,83
		1		1	R\$6.731,27	R\$7.236,11	R\$7.740,96	R\$9.255,49	R\$12.536,98
B	Adjunto	4	B	4	R\$5.494,91	R\$5.907,03	R\$6.319,15	R\$7.555,50	R\$10.234,27
		3		3	R\$5.233,25	R\$5.625,74	R\$6.018,24	R\$7.195,72	R\$9.746,93
		2		2	R\$4.984,05	R\$5.357,85	R\$5.731,66	R\$6.853,07	R\$9.282,79
		1		1	R\$4.746,71	R\$5.102,71	R\$5.458,72	R\$6.526,72	R\$8.840,74
A	Assistente	1	A	1	R\$4.478,03	R\$4.813,88	R\$5.149,74	R\$6.157,29	R\$8.340,33

REGIME DE TRABALHO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (DE)									
Magistério Superior			Magistério EBTT		Graduação (vencimento Básico – VB)	Aperfeiçoamento	Especialização ou RSC I	Mestrado ou RC II	Doutorado ou RSC III
Classe	Denominação	Nível	Classe	Nível					
D	Titular	1	Titular	1	R\$12.245,03	R\$13.469,53	R\$14.694,04	R\$18.367,54	R\$26.326,81
C	Associado	4	C	4	R\$11.131,83	R\$12.245,01	R\$13.358,20	R\$16.697,75	R\$23.933,44
		3		3	R\$10.601,75	R\$11.661,92	R\$12.722,10	R\$15.902,62	R\$22.793,76
		2		2	R\$10.096,90	R\$11.106,59	R\$12.116,28	R\$15.145,35	R\$21.708,34
		1		1	R\$9.616,10	R\$10.577,71	R\$11.539,32	R\$14.424,15	R\$20.674,61
B	Adjunto	4	B	4	R\$7.849,87	R\$8.634,85	R\$9.419,85	R\$11.774,81	R\$16.877,23
		3		3	R\$7.476,07	R\$8.223,67	R\$8.971,29	R\$11.214,11	R\$16.073,55
		2		2	R\$7.120,07	R\$7.832,07	R\$8.544,08	R\$10.680,10	R\$15.308,15
		1		1	R\$6.781,02	R\$7.459,12	R\$8.137,22	R\$10.171,53	R\$14.579,19
A	Assistente	1	A	1	R\$6.397,19	R\$7.036,91	R\$7.676,63	R\$9.595,78	R\$13.753,96

Embora tenhamos associado as tabelas salariais, que apresentam os reajustes conquistados na última greve de 2024, com a manutenção de uma política de desestruturação da carreira, precisamos salientar que essa conquista foi alcançada em contexto muito desfavorável em que prevalecia a austeridade fiscal como orientação econômica do governo federal de frente ampla e um controle do Congresso Nacional pela coalizão entre Centrão e Extrema-direita. É no Congresso que podem ser submetidos e aprovados Projetos de Lei para reajustes salariais de servidores ou para a reestruturação de suas carreiras. Em um Congresso como o atual, que é hegemônico por defensores de uma agenda neoliberal, o investimento em serviços públicos de qualidade necessários ao atendimento dos direitos sociais previstos na Constituição Federal é considerado um verdadeiro “desvio de dinheiro público”.

Afinal, para esses parlamentares o destino legítimo do dinheiro público são as isenções fiscais para grandes empresas e corporações e o comprometimento do orçamento público com o pagamento de juros altos que atendem aos interesses e lucros exorbitantes do mercado financeiro. Por isso, arrancar do orçamento público os recursos para o nosso reajuste salarial e a insuficiente, mas importante, recomposição do orçamento das universidades federais em 2024 foi o resultado de uma potente mobilização docente para a realização da greve nacional ampliada de 2024, sendo esse resultado a expressão do papel atuante das seções sindicais do ANDES-SN e de sindicatos combativos como o **APUBHUFMG+**.

O desenvolvimento nas Carreiras do Magistério Federal ocorre mediante progressão funcional e promoção. **Progressão funcional** é a passagem do servidor para o nível de vencimento imediatamente superior, dentro de uma mesma classe. **Promoção** é a passagem do(a) servidor(a) de uma classe para outra subsequente. **A progressão nas Carreiras de MS e de EBTT** ocorre após o cumprimento do interstício de 24 (vinte e quatro) meses de efetivo exercício em cada nível e aprovação em avaliação de desempenho.

No caso da **mudança de classe (promoção)** os critérios são os seguintes:

1. para a Classe B/Adjunto, cumprimento do interstício mínimo de trinta e seis meses no último nível da classe anterior e a aprovação em processo de avaliação de desempenho;
2. para a Classe C/Associado, cumprimento do interstício mínimo de vinte e quatro meses no último nível da classe anterior, aprovação em processo de avaliação de desempenho e a obtenção do título de doutor;
3. para a Classe D/Professor Titular, cumprimento do interstício mínimo de vinte e quatro meses no último nível da classe anterior e as seguintes condições:
 - a. a. possuir o título de doutor(a);
 - b. b. ser aprovado(a) em avaliação de desempenho;
 - c. c. ser aprovado(a) na defesa de memorial ou de tese acadêmica inédita.

Cabe às instâncias colegiadas da Universidade regulamentar o processo de avaliação de desempenho, respeitando as normas gerais determinadas pelo Ministério da Educação. O efeito financeiro da progressão e da promoção ocorrerá a partir da data em que o(a) docente cumprir o interstício e os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento na carreira.

Dado o cenário atual, que foi apresentado aqui em suas características gerais, **a luta por uma carreira estruturada que valorize o trabalho docente passa por:**

- Estabelecimento de um piso, para o vencimento básico de 20h para o(a) professor(a) com graduação, que gere uma malha salarial com remuneração digna e que valorize a dedicação exclusiva, o desenvolvimento profissional e a excelência na realização das atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- Negociação salarial referenciada nesse piso gerador da malha e não em reajustes

diferenciados por nível na carreira, que implicam na progressiva desestruturação da mesma.

- Definição de um percentual fixo de majoração do vencimento básico em cada progressão para um nível subsequente.

O Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDES-SN) tem acumulado uma discussão significativa sobre uma proposta de carreira única, que merece ser conhecida e discutida. As diretrizes gerais para a carreira docente deliberada no 15º Conselho Nacional do ANDES-SN podem ser acessadas em: https://drive.google.com/file/d/1WRfv1uQxkFVB4MB74JHy1WRan_rodClg/view?usp=sharing

O REGIME JURÍDICO 'ÚNICO' DOS SERVIDORES PÚBLICOS

O regime jurídico dos servidores públicos consiste no conjunto de princípios e regras que regulamentam os direitos, deveres e demais normas de conduta na relação jurídico/funcional entre o(a) servidor(a) e o Poder Público.

Os pressupostos gerais dessa relação estão definidos na Constituição Federal, no Art. 37, que determina que a conduta do servidor(a) público(a) deve se pautar pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência, assim como pela regra de acesso ao cargo público pela via do concurso, aliado a irredutibilidade de vencimentos e estabilidade funcional. No plano federal, a Lei 8.112/90 regulamenta a relação servidor e Poder Público da União. Ela é denominada Estatuto do Servidor Público Federal ou Regime Jurídico Único (RJU).

A Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 2135, julgada pelo Supremo Tribunal Federal, em novembro de 2024, validou a Emenda Constitucional 19/1998 e extinguiu a obrigatoriedade do Regime Jurídico Único para servidores da administração direta, autarquias e fundações públicas. Essa decisão autoriza que novas contratações de servidores pelos entes públicos sejam feitas via CLT ou outras formas de contratação precária. Isso constitui um ataque frontal ao RJU e uma ameaça à sustentabilidade a médio e longo prazo do Regime Próprio de Previdência Social.

A luta sindical tem sido no sentido de fazer prevalecer a contratação pelo RJU, regido pela Lei 8.112/90, que determina a contratação apenas por concurso público e garante a estabilidade do(a) servidor(a), após três anos de efetivo exercício e avaliação de desempenho. Além disso, o RJU garante direitos específicos relativos a(o): férias e 13º; licenças e afastamentos para tratamento de saúde, maternidade/paternidade, capacitação e motivos de família; recurso de decisões administrativas que prejudiquem o(a) servidor(a). Recomendamos o pleno conhecimento da Lei 8.112 e colocamos à disposição a assessoria jurídica do sindicato, que oferece plantões semanais, para o esclarecimento sobre direitos e deveres regulamentados por essa lei.

A flexibilização da forma de contratação de trabalhador(a)s para o serviço público se insere dentro de uma política neoliberal de privatização que busca constituir um Estado mínimo para a classe trabalhadora e máximo para as grandes corporações do agronegócio, da mineração e do mercado financeiro. Desde a Constituição de 1988, foram sucessivas as proposições de contrarreformas administrativas que apontam para a destruição do serviço público. Atualmente, estamos em luta contra a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 38/25, que nomeamos como PEC da Demolição do Serviço Público. As entidades representantes do(a)s servidore(a)s público(a)s têm resistido bravamente a essas investidas, mantendo no horizonte a defesa de um serviço público que garanta à população brasileira acesso qualificado, universal e gratuito aos direitos sociais previstos na Constituição.

**ESPERAMOS QUE VOCÊ SE
CONVENÇA DA IMPORTÂNCIA
DE FORTALECER A ENTIDADE
QUE O(A) REPRESENTA NA
LUTA COLETIVA POR DIREITOS
E ENTENDA O FATO DE QUE O(A)
DOCENTE SINDICALIZADO(A),
NUNCA ESTÁ SÓ!**

**SE, AO ENTRAR NA UFMG,
VOCÊ JÁ TIVER CERTEZA
DA IMPORTÂNCIA DA
LUTA COLETIVA OU SE
SUA ESTADA AQUI, HÁ
ALGUNS ANOS, JÁ TIVER
TRAZIDO A VOCÊ ESSA
EXPERIÊNCIA, FILIE-SE
IMEDIATAMENTE!.**



A filiação pode ser feita totalmente online, mediante o acesso à página <https://apubh.org.br/filie-se/>, mas você pode também marcar uma visita à nossa sede mandando um e-mail para o endereço **apubh@apubh.org.br**, ligando para o telefone **(31) 3441-7211** ou enviando uma mensagem de WhatsApp para o número **(31) 9509-2488**.



*Pela Universidade
Pública e Gratuita*
APUBH/UFMG
SINDICATO DOS PROFESSORES

CONTATO

Sede
(31) 3441.7211
apubh@apubh.org.br

Sala ICA
apubh@apubh.org.br

Imprensa
(31) 3441.7211
comunicacao@apubh.org.br

Sede
Rua Artur Itabirano, 70 - São José / Pampulha | Belo Horizonte – MG
CEP: 31.275-020

P.A. – Fac. Medicina
Av. Alfredo Balena, 190, Sala 31 – Santa Efigênia | Belo Horizonte – MG
CEP: 30.130-100

Sala ICA
Av. Universitária, 1000, Bloco C – Montes Claros – MG – CEP: 39.404-547

ACOMPANHE NOSSAS REDES

f @apubhufmgsindicato

www.apubh.org.br/